



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 200/2020

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 8](#), de 3 de janeiro de 2020, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 4189/2020,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de copeiragem.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 308.16.123, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais;

II – JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308.16.2076, lotado no Setor de Gestão Socioambiental;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, matrícula 308.16.1762, lotado na Secretaria de Administração;

Art. 3º Designar o Servidor SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo a Equipe de Planejamento observar obrigatoriamente, o prazo de extinção do contrato em vigor, de modo a não gerar a descontinuidade dos serviços. ([Redação dada pela Portaria DG nº 213/2020](#))

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301